# ANEXO A - MINUTA DE TERMO DE PACTUAÇÃO

**TERMO DE PACTUAÇÃO**

# REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO AO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE

**COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 87.656.989/0001-74, com sede na Rua REINOLDO SCHINDLER, nº 100 – Bairro das Chácaras , na cidade Ijui - RS, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **DISTRIBUIDORA.** E de outro lado,

Clique ou toque aqui para inserir o texto. localizada no endereço Clique ou toque aqui para inserir o texto, na cidade de Clique ou toque aqui para inserir o texto. - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº Clique ou toque aqui para inserir o texto. neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominado **CONSUMIDOR**.

Considerando que:

**I.**O **CONSUMIDOR** possui CCER - Contrato de Compra de Energia Regulada nº Clique ou toque aqui para inserir o texto. com a DISTRIBUIDORA.

**II.**O **CONSUMIDOR** manifestou interesse em migrar para o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) em **\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

**III.**O **CONSUMIDOR** deverá celebrar com a **DISTRIBUIDORA** o Termo de Pactuação, para formalizar o seu requerimento de migração para o Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica, estabelecendo os procedimentos e prazos atinentes à implantação ou adequação do Sistema de Medição para Faturamento – SMF.

Ante o exposto, as PARTES decidem formalizar o presente Termo de Pactuação – Requerimento de Migração para o Ambiente de Contratação Livre (“Termo de Pactuação”), nos seguintes termos e condições.

# DO OBJETO

* 1. Formalizar o requerimento de migração ao Ambiente de Contratação Livre – ACL do **CONSUMIDOR** à **DISTRIBUIDORA**, estabelecendo os procedimentos e prazos atinentes à implantação ou adequação do SMF.
     1. O **CONSUMIDOR** optou em sua carta de denúncia pela adequação do SMF:
        + Com medidor de retaguarda.

☒ Sem medidor de retaguarda.

# DAS OBRIGAÇÕES DO CONSUMIDOR

* 1. O CONSUMIDOR deverá:
     1. Apresentar à DISTRIBUIDORA o Termo de Pactuação assinado, que deverá ser encaminhado no endereço eletrônico [**atendimento@ceriluz.com.br**,](mailto:atendimento@ceriluz.com.br,%20) no prazo de 10 (dez) dias da entrega do referido termo, além disso em até 45 (quarenta e cinco) dias deve ser feita da entrega dos seguintes documentos:

1. Diagrama Unifilar da unidade consumidora, em formato “dwg” AutoCad.
2. Formulário de cadastro - Migração para ACL, devidamente preenchido.
3. Projeto da medição de acordo com orientação técnica, caso seja necessário\*.
   * 1. Caso opte pela instalação do medidor de retaguarda, solicitar à DISTRIBUIDORA um desligamento de 8 (oito) horas, que deverá ser realizado em dia útil e em horário comercial.
     2. Providenciar a sua adesão e modelagem do agente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. As informações relativas a este processo estão disponíveis no *site* [www.ccee.org.br.](http://www.ccee.org.br/)
     3. Responsabilizar-se, na hipótese de ser consumidor livre ou especial, pelo ressarcimento à **DISTRIBUIDORA** pelo custo de aquisição e implantação do medidor de retaguarda e sua respectiva comunicação, quando aplicável, em conformidade com a regulamentação aplicável vigente.
     4. Responsabilizar-se pelas obras civis e pelas adequações das instalações decorrentes da adequação do SMF, em conformidade com a regulamentação aplicável vigente. Tais adequações deverão ser contratadas ou realizadas diretamente pelo **CONSUMIDOR**, atendendo ao padrão técnico da **DISTRIBUIDORA**, conforme previsto no RIC-MT FECOERGS.

# PRAZOS

* 1. O **CONSUMIDOR** deverá apresentar à **DISTRIBUIDORA** o Termo de Pactuação, devidamente assinado por seu representante legal(is)/procurador(es), e, os documentos solicitados**,** de acordo com os prazos dispostos no **Item 2.1.1.**
     1. Na hipótese do **CONSUMIDOR** não devolver o Termo de Pactuação devidamente assinado no prazo estipulado, será considerado, pela **DISTRIBUIDORA**, **sem efeito o seu requerimento de Denúncia do Contrato para migração ao ACL, feito em / /** , de modo que o CCER permanecerá vigente, surtindo todos os seus regulares efeitos.
     2. Na hipótese de **CONSUMIDOR** não apresentar os demais documentos listados no Item **2.1.1**, a **DISTRIBUIDORA** considerará o requerimento de migração para o ACL, porém, caso ocorra atraso na migração, o **CONSUMIDOR** estará sujeito ao previsto no Item **4.1.**
     3. O **CONSUMIDOR**, desde já, declara estar ciente de que o prazo de 125 (cento e vinte cinco) dias para **DISTRIBUIDORA** realizar os procedimentos de adequação do SMF é iniciado a partir do recebimento do Termo de Pactuação assinado e todos os demais documentos necessários, previstos no **Item 2.1.1.** sendo que eventual atraso na entrega de tais documentos à **DISTRIBUIDORA**, por culpa do **CONSUMIDOR,** implicará nas consequências descritas no Item **4.1.**

# DAS CONDIÇÕES GERAIS

* 1. A inobservância das formalidades, condições e prazos previstos na *OTD 035.01.09 Processo de migração para o ambiente de contratação livre - ACL*, pelo CONSUMIDOR, que acarretem em atraso ou em sua não efetivação da migração ao ACL; ou a desistência, pelo CONSUMIDOR, de sua migração ao ACL, implicará, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável, no pagamento integral das repercussões financeiras

incorridas pela DISTRIBUIDORA, em conformidade com as Resoluções Normativas ANEEL nº 1.009/2022 e nº 1.000/2021.

* + 1. Em quaisquer das hipóteses acima citadas, a **DISTRIBUIDORA** estará isenta de quaisquer responsabilidades.
  1. O CONSUMIDOR, desde já, declara estar ciente que, de acordo com as Leis n.º 9.074/1995 e n.º 12.783/2013, em caso de desistência de migração para o ACL, após formalização do Termo de Pactuação ou caso tenha intenção de retornar para o Ambiente Regulado de Contratação – ACR dependerá de comunicação formal à DISTRIBUIDORA, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos.
  2. Aplica-se ao Termo de Pactuação a disciplina constante das normas da ANEEL.

# DO FORO

* 1. Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí Estado do Rio Grande do Sul, para solução de quaisquer questões decorrentes do Termo de Pactuação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ijuí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

Pela **Distribuidora** Pelo **Consumidor**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Cargo: Cargo:

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF: